Portaria 148/2025 de 03/02/2025.

Ementa: Exonera Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Creche de Tempo Integral entre 201 e 300 alunos - Escola Municipal Engenheiro Eldan Veloso da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal n° 1.298/2025 de 27/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho**, portadora do **CPF nº 462.916.103-10,** da Função Gratificada de Diretora de Escola/Creche de Tempo Integral entre 201 e 300 alunos - Escola Municipal Engenheiro Eldan Veloso da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Fica revogada a Portaria 044/2025 de 06/01/2025;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 03 de fevereiro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal